



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Capistrano, Ceará, 06 de maio de 2019.

Ao

Sr. Francisco José Nunes da Silva

Representante da Empresa **MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.143.533/0001-49**, endereço na Av. Maestro Lisboa, Nº 3049, Bairro Lagoa Redonda, Fortaleza, Ceará.

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos das determinações do Secretário de Obras e Serviços Públicos, vimos convocar Vossa Senhoria na qualidade de representante da empresa, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM nº 02.25.01/2019, tendo como objeto **registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de lâmpadas e materiais elétricos para manutenção na rede de Iluminação Pública do Município de Capistrano, Estado do Ceará.**

Atenciosamente,

José Araújo

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Recebido em 06 de maio de 2019.

Francisco José Nunes da Silva

Representante Legal

MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Capistrano, Ceará, 06 de maio de 2019.

Ao

Sr. Francilanio Maia da Silva

Representante da Empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58, endereço na R R 5, Complemento: QUADRA: R-7; LOTE: 07, Nº 129, Bairro Setor Oeste, Goiânia, Goiás.

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos das determinações do Secretário de Obras e Serviços Públicos, vimos convocar Vossa Senhoria na qualidade de representante da empresa, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM nº 02.25.01/2019, tendo como objeto **registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de lâmpadas e materiais elétricos para manutenção na rede de Iluminação Pública do Município de Capistrano, Estado do Ceará.**

Atenciosamente,

José Araújo

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Recebido em 06 de maio de 2019.

Francilanio Maia da Silva

Representante Legal

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Capistrano, Ceará, 06 de maio de 2019.

À
Sra. Cíntia Araújo Cândido
Representante da Empresa **BRASIDAS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.483.193/0001-96, endereço na Rua Adolfo Wruck, Nº 65, Bairro Asilo, Blumenau, Santa Catarina.

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos das determinações do Secretário de Obras e Serviços Públicos, vimos convocar Vossa Senhoria na qualidade de representante da empresa, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM nº 02.25.01/2019, tendo como objeto registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de lâmpadas e materiais elétricos para manutenção na rede de Iluminação Pública do Município de Capistrano, Estado do Ceará.

Atenciosamente,

José Araújo

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Recebido em 06 de maio de 2019.

Cíntia Araújo Cândido
Representante Legal
BRASIDAS EIRELI

Cíntia Araújo Cândido
Advogada
OABICE 38.363



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Capistrano, Ceará, 06 de maio de 2019.

À
Sra. Maria Patricia Lopes dos Santos
Representante da Empresa **M A COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº
10.486.051/0001-29, endereço na Av. Francisco SA, Nº 3783, Complemento Loja B, Carlito Pamplona, Fortaleza, Ceará.

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos das determinações do Secretário de Obras e Serviços Públicos, vimos convocar Vossa Senhoria na qualidade de representante da empresa, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM nº 02.25.01/2019, tendo como objeto **registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de lâmpadas e materiais elétricos para manutenção na rede de Iluminação Pública do Município de Capistrano, Estado do Ceará.**

Atenciosamente,

José Araújo

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Recebido em 06 de maio de 2019.

Maria Patricia Lopes dos Santos

Representante Legal

M A COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.25.01/2019



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.25.01/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

DATA: 07/05/2019

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.063.589/0001-16, com sede na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Capistrano, Estado do Ceará, através da(s) **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 02.25.01/2019**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e nas demais normas legais aplicáveis

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de lâmpadas e materiais elétricos para manutenção na rede de iluminação pública do Município de Capistrano, Estado do Ceará**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 02.25.01/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 11.143.533/0001-49.
ENDEREÇO: Av. Maestro Lisboa Nº 3049, **BAIRRO:** Lagoa Redonda, **CEP:** 60.832-402, **CIDADE:** Fortaleza, **ESTADO:** Ceará.
REPRESENTANTE LEGAL: Francisco José Nunes da Silva.
TELEFONE: (85)3476-3797. **EMAIL:** mabecol.ce@hotmail.com

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	UNID.	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
01	CABO 10 MM C/100 M	10	PEÇA	MEGATRON	R\$381,60	R\$3.816,00
03	CABO 06 MM C/100 M	10	PEÇA	MEGATRON	R\$218,00	R\$2.180,00
04	CABO FLEXIVEL 2,5	30	PEÇA	PENTACABOS	R\$66,80	R\$2.004,00

Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano-CE
FONE: (85) 3326-1327 – CNPJ: 07.063.589/0001-16 – CGF: 06.920.212-5
E-mail: pmccapistrano@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



06	CLEATS MONOFÁSICO C/100	500	UND	POLYFORT	R\$0,20	R\$100,00
07	CANELETA DE PLASTICO 2M C/FITA	100	M	ROMAZI	R\$4,50	R\$450,00
08	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16°	30	UND	ALUMBRA	R\$8,23	R\$246,90
09	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32°	50	UND	ALUMBRA	R\$7,96	R\$398,00
16	EXTENSÃO DE 10 METROS	20	UND	MULTI	R\$24,00	R\$480,00
17	EXTENSÃO DE 5 METROS	10	UND	MULTI	R\$15,00	R\$150,00
19	FITA ISOLANTE PROFISSIONAL, 33 19 M x 20 M	60	UND	CARNEIRO	R\$3,33	R\$199,80
20	LAMPADA FLUORESCENTE 20 W	100	UND	3G ILUMINAÇÃO	R\$4,70	R\$470,00
22	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA	50	UND	ROMAZI	R\$9,00	R\$450,00
23	INTERRUPTOR SIMPLES	20	UND	ROMAZI	R\$5,00	R\$100,00
39	SOQUETE ADAPTADOR DE E-27 P/ E-40	50	UND	FOXLUX	R\$8,00	R\$400,00
40	SOQUETE ADAPTADOR DE E-40 P/ E-27	50	UND	FOXLUX	R\$5,40	R\$270,00
41	SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E-27	100	UND	SORTE LUZ	R\$1,50	R\$150,00
42	SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E-40	100	UND	SORTE LUZ	R\$5,80	R\$580,00
43	SOQUETE SIMPLES	200	UND	POLYFORT	R\$2,75	R\$550,00
44	SOQUETE PRATICO	200	UND	POLYFORT	R\$2,75	R\$550,00
45	TOMADA DUPLA	200	UND	ROMAZY	R\$6,07	R\$1.214,00
48	ALICATE DE 1000W BELZE	6	UND	BELZER	R\$96,66	R\$579,96
50	JOGO DE CHAVE DE FENDAS	3	UND	GEDORE	R\$40,00	R\$120,00
52	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO GRANDE	20	UND	FOXLUX	R\$11,00	R\$220,00
53	LAMPADA DE 70 W COMPLETA	300	UND	OLIVO	R\$103,66	R\$31.098,00
54	REFLETOR P/ LAMPADA DE 400 W COMPLETA	10	UND	OLIVO	R\$78,00	R\$780,00
56	FOTOCÉLULA 1200W	700	UND	STIELETRONICA	R\$12,00	R\$8.400,00
59	REATOR DE 400W	300	UND	RCG	R\$71,20	R\$21.360,00
60	LUVA VAQUETA - CONJUNTO	6	UND	PLASTCOR	R\$33,33	R\$199,98
63	CINTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA	6	UND	CARBOGRAFITE	R\$231,66	R\$1.389,96
VALOR GLOBAL:						R\$78.906,60

FORNECEDOR: M A COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 10.486.051/0001-29.
ENDEREÇO: Av. Francisco SA Nº 3783, **BAIRRO:** Carlito Pamplona, **CEP:** 60.310-055, **CIDADE:** Fortaleza, **ESTADO:** Ceará.
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Patricia Lopes dos Santos.
TELEFONE: (85)3253-1083. **EMAIL:** -

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
02	CABO 04 MM C/100 M	20	PEÇA	COBREMAK	R\$143,90	R\$2.878,00
05	CABO PP 2,5 x 3MM	25	PEÇA	METALFLEX	R\$371,92	R\$9.298,00
18	FIO PARALELO 2 x 2,5 ROLO COM 100 M	4	UND	METALFLEX	R\$141,67	R\$566,68
24	INTERRUPTOR SIMPLES MAIS TOMADA	50	UND	ROMAZI	R\$6,17	R\$308,50
36	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	25	UND	SV	R\$376,40	R\$9.410,00
37	QUADRO MONOFASICO COMPLETO	50	KIT	TAF	R\$115,92	R\$5.796,00
38	QUADRO TRIFASICO COMPLETO	50	KIT	TAF	R\$423,10	R\$21.155,00
46	TOMADA SIMPLES	100	UND	ROMAZY	R\$6,10	R\$610,00
51	FURADEIRA COMPLETA	3	UND	BOSCH	R\$384,36	R\$1.153,08
55	PALETA LUMINOSA COMPLETA	100	UND	RCG	R\$128,47	R\$12.847,00
57	RELÉ FOTOCÉLULAS 5000W	50	UND	QUALITRON IX	R\$32,17	R\$1.608,50
58	REATOR DE 250W	300	UND	QS	R\$81,45	R\$24.435,00
VALOR GLOBAL:						R\$90.065,76

Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano-CE
 FONE: (85) 3326-1327 – CNPJ: 07.063.589/0001-16 – CGF: 06.920.212-5
 E-mail: pmccapistrano@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



FORNECEDOR: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58.
ENDEREÇO: R R 5 Nº 129, **BAIRRO:** Setor Oeste, **CEP:** 74.125-070, **CIDADE:** Goiânia, **ESTADO:** Goiás.
REPRESENTANTE LEGAL: Francilanio Maia da Silva.
TELEFONE: (62)3233-8701. **EMAIL:** -.

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
10	DISJUNTOR TRIFASICO 32°	100	UND	SOPRANO	R\$33,00	R\$3.300,00
11	DISJUNTOR TRIFASICO 50°	50	UND	SOPRANO	R\$34,20	R\$1.710,00
14	ESCADA DE FIBRA EXTENSIVA 3,6 POR 6M 20 DEGRAUS	2	UND	SINTESE	R\$750,00	R\$1.500,00
21	LAMPADA FLUORESCENTE 40 W, 6400 K BRANCA 20V	100	UND	OSRAM	R\$35,00	R\$3.500,00
25	LÂMPADA 250 W	300	UND	GLIGHT	R\$24,00	R\$7.200,00
26	LÂMPADA 400 W	300	UND	GLIGHT	R\$26,00	R\$7.800,00
27	LÂMPADA 250 MISTA	200	UND	GLIGHT	R\$17,53	R\$3.506,00
28	LÂMPADA 70W	700	UND	GLIGHT	R\$13,57	R\$9.499,00
29	LÂMPADA 160 W	200	UND	GLIGHT	R\$12,00	R\$2.400,00
30	LÂMPADA 150 W PALITO	700	UND	EMPALUX	R\$23,39	R\$16.373,00
31	REATOR P/ LAMPADA DE 70 W	300	UND	JRC	R\$30,00	R\$9.000,00
32	REATOR P/ LAMPADA 150W PALITO	400	UND	JRC	R\$47,00	R\$18.800,00
33	LAMPADA ECONOMICA 15 W	100	UND	GLIGHT	R\$6,00	R\$600,00
34	LAMPADA ECONOMICA 36W	100	UND	GLIGHT	R\$21,15	R\$2.115,00
35	BASE DE FOTOCELULA COM FIO 2,5	500	UND	EXATRON	R\$4,40	R\$2.200,00
64	ESFORA PARA ELETRICISTA	6	UND	PROTEGE	R\$176,26	R\$1.057,56
VALOR GLOBAL:						RS90.560,56

FORNECEDOR: BRASIDAS EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 20.483.193/0001-96.
ENDEREÇO: Rua Adolfo Wruck Nº 65, **BAIRRO:** Asilo, **CEP:** 89.031-410, **CIDADE:** Blumenau, **ESTADO:** Santa Catarina.
REPRESENTANTE LEGAL: Cíntia Araújo Cândido.
TELEFONE: (47)3057-3920. **EMAIL:** brasidas@brasidas.com.br.

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
12	ESCADA DE ALUMINIO 3 EM 1 EXTENSIVA 2x10, 20 DEGRAUS	2	UND	ALUMASA	R\$475,95	R\$951,90
13	ESCADA ARTICULADA DE ALUMINIO 13 3M (3x4) 12 DEGRAUS	2	UND	MOR	R\$552,46	R\$1.104,92
15	ESCADA CAVALETE DE 7 DEGRAUS	2	UND	ALUMASA	R\$203,85	R\$407,70
VALOR GLOBAL:						RS2.464,52

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CADASTRO DE RESERVA.

3.1. O Anexo IA da presente Ata constitui-se em cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatórias, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano-CE
 FONE: (85) 3326-1327 – CNPJ: 07.063.589/0001-16 – CGF: 06.920.212-5
 E-mail: pmccapistrano@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



CLÁUSULA QUARTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES.

4.1. O órgão gerenciador e órgãos participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	José Araújo	114.031.873-04

ÓRGÃO PARTICIPANTE	NOME DO TITULAR	CPF
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	José Araújo	114.031.873-04

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ata, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.2.2. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesões por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata para os órgãos participantes.

4.2.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao máximo: quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.2.4.1. Tal prazo poderá ser prorrogado pelo órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitado pelo órgão não participante.

4.2.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA.

5.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO.

6.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

6.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo.

ÓRGÃO REQUISITANTE/ UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	0601.15.452.0286.2.105 – Promoção de Serviços Básicos de Utilidade Pública	3.3.90.30.00 – material de consumo

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO.

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



- d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

7.6. Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR.

8.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) Promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS.

10.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto Federal nº 7.892/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Capistrano, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente Ata de Registro de Preços, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Capistrano/CE, 07 de maio de 2019.

Gerlando Rodrigues Torres
Pregoeiro Oficial
CPF: 044.608.843-99
Portaria nº364/2018

SIGNATÁRIOS:

PREGOEIRO (A)	NOME DO TITULAR	CPF	ASSINATURA
Pregoeiro Oficial de Capistrano	Gerlando Rodrigues Torres	044.608.843-99	<i>Gerlando Rodrigues Torres</i>

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF	ASSINATURA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	José Araújo	114.031.873-04	<i>José Araújo</i>

DETENTOR (A) DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO (A) REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	Francisco José Nunes da Silva	054.415.253-04	<i>Francisco José Nunes da Silva</i>
M A COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	Maria Patrícia Lopes dos Santos	909.873.573-87	<i>Maria Patrícia Lopes dos Santos</i>
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Francilanio Maia da Silva	006.183.053-43	<i>Francilanio Maia da Silva</i>
BRASIDAS EIRELI	Cíntia Araújo Cândido	001.484.053-71	<i>Cíntia Araújo Cândido</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria de Obras e Serviços Públicos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 02.25.01/2019

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Capistrano - Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 02.25.01/2019 – Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Empresas Detentoras do Registro de Preços: **MABECOL MATERIAL DE COSTRUÇÃO LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 11.143.533/0001-49**: itens 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 50, 52, 53, 54, 56, 59, 60 e 63 – Valor total registrado R\$ 78.906,60 (setenta e oito mil, novecentos e seis reais e sessenta centavos), **MA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 10.486.051/0001-29**: itens 02, 05, 18, 24, 36, 37, 38, 46, 51, 55, 57 e 58 – Valor total registrado R\$ 90.065,76 (noventa mil, sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 37.227.550/0001-58**: itens 10, 11, 14, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 64 – Valor total registrado R\$ 90.560,56 (noventa mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos) e **BRASIDAS EIRELI inscrito no CNPJ sob o n.º 20.483.193/0001-96**: itens 12, 13 e 15 – Valor total registrado R\$ 2.464,52 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade pregão eletrônico para sistema registro de preços n.º 02.25.01/2019. Objeto: **registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de lâmpadas e materiais elétricos para manutenção na rede de Iluminação Pública do Município de Capistrano, Estado do Ceará**. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços Públicos – José Araújo. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Francisco José Nunes da Silva, Maria Patrícia Lopes dos Santos, Francilanio Maia da Silva e Cintia Araújo Cândido. Data da assinatura: 07 de maio de 2019.

Publicado por afixação, dia **07 de maio de 2019** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial n.º. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.


José Araújo

Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano